



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18.116.129/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
030. 097.532/0001-50

PORTARIA Nº 034 DE 23 NOVEMBRO2020.

**DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ADESAO
DO MUNICIPIO DE BALDIM AO CURRÍCULO
REFERENCIA DE MINAS GERAIS, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica,

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação infantil do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que o Município de Baldim pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Baldim, a partir do início do ano letivo de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18.116.129/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
030. 097.532/0001-50

Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2020. revogadas as disposições em contrário.

Baldim, 23 de novembro de 2020.

Alex Vander de Souza Martins

Prefeito interino

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matrícula nº 2032